



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 89/2023

Itanhaém, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.461, de 11 de abril de 2023, que **“Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, e dá providências correlatas”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.461, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.325, de 11 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abril de 2021, que oficializou a Conferência Estadual de Assistência Social e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, a atribuição da Conferência Municipal de Assistência Social de avaliar a política de Assistência Social e deliberar propostas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, com o fim de avaliar a política pública de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Itanhaém.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém será realizada no dia 13 de junho de 2023, a partir das 13,30h no Centro de Convenções Miguel Reale, situado na Rua Sebastião das Dores nº 29, na Vila Balneária.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém abordará 5(cinco) eixos:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades do Município de Itanhaém;

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 5º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por pré-conferências que serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários:

I - dia 26 de abril de 2023, das 10h às 12h, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS América, localizado na Rua Las Vegas nº 20, no Umuarama Parque Itanhaém;

II - dia 28 de abril de 2023, das 10h às 12h, no Centro Comunitário Osmar Fernandes Essencio, localizado na Rua Santa Catarina nº 160, no Balneário São Jorge;

III - dia 5 de maio de 2023, das 14h às 16h, na Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS, localizada na Rua Elza Galvão Branco nº 365, no Suarão;

IV - dia 5 de maio de 2023, das 8,30h às 10,30h, no Grupo Vida Loty, localizado na Alameda Campos Elíseos nº 164, no Balneário Campos Elíseos;





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

V - dia 10 de maio de 2023, das 10h às 12h, na Associação União Caiçara de Itanhaém, localizada na Avenida Conceição de Itanhaem nº 2600, no Jardim Coronel;

VI - dia 11 de maio de 2023, a partir das 9,30h, com os Gestores da Assistência Social e as Organizações Sociais, no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores nº 29, na Vila Balneária;

VII - dia 17 de maio de 2023, das 10h às 12h, na Casa da Mulher, localizada na Rua Alberto Barbosa nº 347, no Jardim Oásis;

VIII - dia 6 de junho de 2023, a partir das 9,30h, Rede de Proteção Articulação em Rede, no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores nº 29, na Vila Balneária.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de abril de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

